



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 136/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda as devidas melhorias na tubulação da ponte, próximo a residência do Sr. Arlindo Monn, na Rua Leopoldo Schoepping.

Justificativa: As melhorias na referida tubulação são necessárias para que ocorra a correta vazão das águas. Há buracos nas cabeceiras da tubulação.

Luiz Alves/SC, 17 de julho de 2018

ARLINDO GORGES

Vereador